



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

do Município de Jahu

Conforme Lei Municipal Nº 5.665 de 27 de agosto de 2025.

Segunda-feira, 23 de março de 2026 • Ano II | Edição nº 139



Responsável pela Assinatura Eletrônica do Diário Oficial Eletrônico: MURILO RONCHESEL • Secretário de Comunicação



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 1.109, de 23/03/2026 - Exonera Paulo Francisco Borges Junior, a partir de 23/03/2026, do cargo em comissão de Secretário Adjunto.

Nº 1.110, de 23/03/2026 - Nomeia o Sr. Paulo Francisco Borges Junior para exercer, em comissão, o cargo de Secretário na Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania, a partir de 24/03/2026.

Jahu, 23 de março de 2026.

Carlos Eduardo Abili

Secretário de Governo

Extrato de Termo de Convênio

Instrumento: Termo de Convênio

Nº do Instrumento: 11041

Concessionária: Tribunal de Justiça de São Paulo - Cartório do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Jahu.

CNPJ/MF: 51.174.001/0001-93.

Objeto: Trata-se de Termo de Convênio celebrado para a cessão de 1 (um) servidor público municipal para prestação de serviços junto ao Cartório do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Jahu, sem ônus para a Administração Pública Municipal.

Data da assinatura: 23 de março de 2026.

Vigência: de 02 de abril de 2026 a 01 de abril de 2027.

Extrato de Termo Aditivo de Convênio

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 10919/2025

Nº do Instrumento: 11042

Conveniada: Associação Beneficente Thereza Perlatti.

CNPJ/MF: 50.756.600/0001-52.

Objeto: O objeto do presente convênio é prorrogar os serviços de residência terapêutica tipo II, em conformidade com o Plano de Trabalho e executar as ações e os atendimentos propostos pelas Portarias do Ministério Saúde/MS - Portaria nº 106, de 11 de fevereiro de 2000 e Portaria nº 3.090, de 23 de dezembro de 2011 e a RAPS.

Valor Total: R\$ 2.217.153,80 (dois milhões, duzentos e dezessete mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

Vigência: de 09 de abril de 2026 a 08 de abril de 2027.

Município de Jahu,

em 23 de março de 2026.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Economia e Finanças

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 016/2026, cujo objeto é AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA AS SECRETARIAS DE ECONOMIA E FINANÇAS E ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300012379/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

· JOSÉ HENRIQUE PERASSOLI DO NASCIMENTO, CNPJ n.º 39.***.***/***.74, sagrou-se vencedora para o item ÚNICO, no valor total de R\$ 28.469,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 23 de março de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 020/2026, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO 228/25, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300000617/2026-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

· CIRURGICA UNIAO LTDA, CNPJ n.º 04.***.***/***.21, sagrou-se vencedora para os itens 2, 3, e 10 do certame, no valor total de R\$ 83.348,00 (oitenta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais);

· PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E

HOSPITALAR LTDA , CNPJ nº 25.***.***/*-86 sagrou-se vencedora para o item 14 do certame, no valor total de R\$ 10.773,00 (dez mil setecentos e setenta e três reais);

· FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP, CNPJ nº 24.***.***/*-22, sagrou-se vencedora para os itens 1, 11, 12 e 13 do certame, no valor total de R\$ 3.155,00 (três mil cento e cinquenta e cinco reais);

· MEDPAPER COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LIMITADA , CNPJ nº 15.***.***/*-15 sagrou-se vencedora para o item 6 do certame, no valor total de R\$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais);

· NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA , CNPJ nº 42.***.***/*-66 sagrou-se vencedora para o item 15 do certame, no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);

· BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 01.***.***/*-98, sagrou-se vencedora para os itens 5, 7 e 9 do certame, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais);

Quanto aos itens 4 e 8, estes restaram **FRACASSADOS.**

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei. Jahu, 20 de março de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria de Governo

Concurso: Agente Administrativo I e Técnico de Enfermagem I.

Edital: 001/2024 e 002/2024

Ofício: nº. 317/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para as classes de Agente Administrativo I e Técnico de Enfermagem I a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. O

candidato deverá comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de RG e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações ao candidato sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 27/03/2026

Local: Secretaria de Governo - RH

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 08h30

Agente Administrativo I

81º Jonas Adriano Pontalti - RG: 46.xxx.xxx-4

Horário: 09h30

Técnico de Enfermagem I

40º Julia Cristiane Buziguelo Spasiani - RG: 65.xxx.xxx-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 23 de março de 2026.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

Secretaria de Meio Ambiente

Edital:

A Secretaria de Meio Ambiente, vem em atenção às frustradas tentativas de notificação aos responsáveis pelos imóveis que sofreram infrações ambientais (abaixo relacionados) NOTIFICAR os munícipes sobre as multas a serem recolhidas ao cofres públicos.

Jaú, 23 de Março de 2026

Número Inscrição Municipal	Tipo	Artigo	AIM.	Proprietário Imóvel
06.2.48.45.0210.000	Supressão	ARTº 19, L 3830	31-26	T a m
06.2.60.82.0686.000	Mato Alto	ART.03º,L 3990/05	54-26	J A L

Edital:

A Secretaria de Meio Ambiente, vem em atenção às frustradas tentativas de notificação aos responsáveis pelos imóveis que sofreram infrações ambientais (abaixo relacionados aos proprietários dos imóveis, a cumprirem o estabelecido em lei no prazo de 15 (quinze) dias sob pena da lavratura do

**Auto de Infração e Imposição de Multa.****Jaú, 23 de Março de 2026**

Número Inscrição Municipal	Tipo	Artigo	Notif.	Proprietário Imóvel
06.3.31.30.0471.000	Mato Alto	ART.03º, L3990/05	174-26	J T
06.4.09.81.0134.000	Imóvel Abandonado	ART.03º,L3990/4900/5405	193-26	F B
06.4.51.60.0028.000	Mato Alto	ART.03º, L3990/05	196-26	C F

.....





Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú/SP | (14) 3602-1777

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro

PREFEITO MUNICIPAL

Secretário de Administrações Regionais
José Adriano Curvelo da Luz

Secretário de Agricultura
Alan Gomes da Silva

**Secretário de Assistência e
Desenvolvimento Social**
Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Comunicação
Murilo Ronchesel

Secretário de Cultura e Turismo
Murilo Ronchesel (Interino)

**Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Inovação**
Paulo Roberto Tebaldi

Secretário de Economia e Finanças
Nelson Ricardo Sanches

Secretária de Educação
Andreia Renata Galazini Gois

Secretário de Esportes
William Moraes de Oliveira

Secretário de Gestão Estratégica
Rogério Fabiano Meschini

Secretário de Governo
Carlos Eduardo Abili

**Secretário de Habitação e
Planejamento Urbanístico**
Norberto Leonelli Neto

Secretária de Igualdade Racial
Lucia da Silva

Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário de Meio Ambiente
Regis Rezende Pinto

Secretário de Mobilidade Urbana
Márcio de Almeida

**Secretária de Políticas
Públicas para as Mulheres**

Secretário de Proteção e Defesa Civil
Rodrigo de Paula

Secretário de Proteção e Direito dos Animais
Odair José Soares

Secretário de Saúde
José Aparecido Segura Ruiz

Secretário de Transparência Pública
Luiz Urbano

Município de Jahu - Estado de São Paulo

Diário editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 5.665 de 27/08/2025, regulamentado pelo Decreto nº 9074 de 02/09/2025.

Observações: Os documentos enviados pelas Secretarias Municipais, SAEMJA, Câmara Municipal e demais órgãos são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo a correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

As veiculações referentes à Câmara Municipal de Jahu são realizadas sem ônus para o Poder Legislativo, conforme Resolução nº 303/2007.

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

www.jau.sp.gov.br



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO" 



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7b1c-6021-7f86-ecf8-73



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 139, ano II, veiculado em 23 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MURILO RONCHESEL (CPF ***210308**) em 23/03/2026 às 16:26:11 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7b1c-6021-7f86-ecf8-73>